



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 22 de Dezembro de 2021.

À: Comissão Permanente de Licitação.

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações, venho por meio deste dar ciência da necessidade de prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 1003001-2021, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-005, firmado com a empresa BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 13.293.197/0001-46 e cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços Especializados de Assessoria Jurídica voltada às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da Justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

A presente solicitação para prorrogação contratual se dá em virtude do prazo de vigência do contrato expirar em 31/12/2021 e em decorrência da necessidade dos serviços de natureza contínua especializados de Assessoria Jurídica voltada às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da Justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, entre outras necessidades que se mostram essenciais para o regular funcionamento da Administração Pública.

Atenciosamente,


Sílvia Mônica Cruz

Secretária Municipal de Administração e Finanças